



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.390/2012

## “EXONERA SERVIDOR SEM JUSTA CAUSA”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

### DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado sem justa causa, o Servidor Público Municipal GERVAZIO GALDINO DA SILVA, nomeada em Concurso Público Municipal, para o cargo efetivo de Guarda Patrimonial, Nível I, através do Decreto nº. 1.129/1999 de 08/11/1999 por adesão ao PDV - Programa de Demissão Voluntária, da Prefeitura Municipal de São Mateus, instituído através da Lei Municipal nº. 1.075/2012 de 27/03/2012, conforme solicitação através do protocolo nº. 012.165/2012 de 13/07/2012.


Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/07/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e doze (2012).

  
 **AMADEU BOROTO**   
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta

  
 **ADÃO HENRIQUE**   
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Decreto nº. 5.227/2010